



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República,

Nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República o Grupo Parlamentar do PCP requer a avocação pelo Plenário, para discussão e votação na especialidade, do n.º 6 do **artigo 20.º** do texto de substituição apresentado pela Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas relativo aos projetos de lei n.ºs 141/XIII (PCP), 150/XIII (PS), 152/XIII (BE), 153/XIII (BE), 218/XIII (PSD) e 226/XIII (CDS-PP) relativo aos Estatuto dos Deputados, submetendo nesse âmbito, a proposta de aditamento anexa.

Assembleia da República, 6 de junho de 2019

Os Deputados,

(António Filipe)

(Jorge Machado)

## Proposta de aditamento

### Alteração ao Estatuto dos Deputados

#### Artigo 20.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. Os Deputados que sejam membros de conselhos de fiscalização ou de outros órgãos do Estado externos à Assembleia da República não auferem remunerações certas e permanentes pelo exercício dessas funções, sem prejuízo do direito a senhas de presença por reuniões ou diligências em que participem, bem como a ajudas de custo e subsídio de deslocações nos termos da lei geral.